



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2022.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias 28 (segunda-feira) e 01 (terça-feira) de fevereiro de 2022, bem como no dia 02 de março de 2022 (Quarta-Feira de Cinzas), exceto para os órgãos de funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Recomenda-se atenção às delimitações do Decreto 009 de 14 de fevereiro de 2022, diante da situação de pandemia do Covid-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

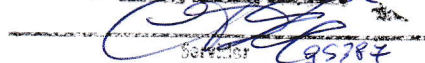
Vertente do Lério/PE, 21 de fevereiro de 2022.


RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO-PE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 21/02/2022


SECRETÁRIO 95787